

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 244, de 21 de agosto de 1973.

000038

Aprova Convênio entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização e a Comissão Municipal do Mobral no Município de Ituiutaba, com interveniência da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte lei:

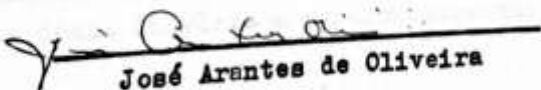
Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e a Comissão Municipal do MOBRAL no município de Ituiutaba, com a interveniência da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos.

§ único - O Convênio de que trata este artigo passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas no exercício de 1973, decorrentes da participação da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, com o referido Convênio, correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1973.

  
José Arantes de Oliveira  
-Presidente-